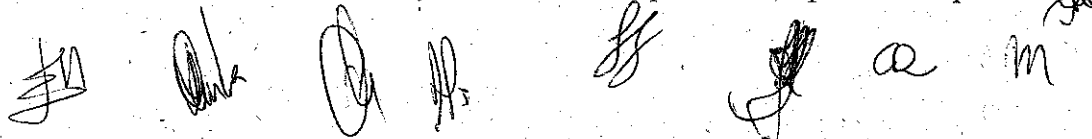
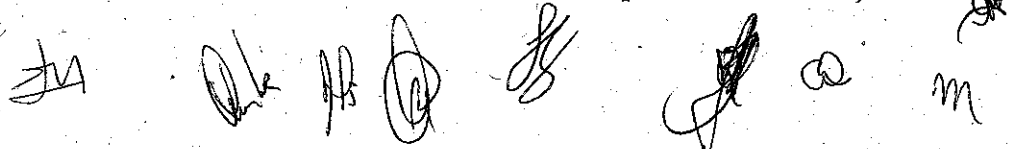


1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de reuniões do
2 IFSULDEMINAS – Campus Machado, os membros da CAMEN, em reunião extraordinária,
3 coordenada pela Diretora de Ensino da PROEN, Márcia Rodrigues Machado, para discutir as
4 propostas de alterações da Resolução CONSUP 071/12 que dispõe sobre as Normas Acadêmicas
5 dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS. Participaram da reunião: Márcia Rodrigues
6 Machado, Sindynara Ferreira, Marcus Fernandes Marcussó, Adriana da Silva Oliveira, Luciano
7 Pereira Carvalho, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Januária Andréa Souza Rezende, Grasiene
8 Cristina da Silva, Bruna Bárbara Santos Bordini, Maria Bernadete Oliveira de Carvalho, Vera Lúcia
9 Santos Oliveira, Mateus dos Santos, Bruno Bragança, Celma Aparecida Barbosa, Marcel Freire da
10 Silva, Karin Verônica Freitas Grillo, Guilherme Vilhena Vilasboas, Luiz Gustavo de Mello, Adriano
11 Cássio Baldin, Alessandro de Castro Borges. Participaram como convidados Equipe Pedagógica da
12 PROEN, Rodolfo de Jesus Chaves e Sônia Regina Alvim Negreti. Márcia iniciou a reunião
13 agradecendo a presença dos participantes, destacou que a reunião é exclusivamente para análise e
14 proposta de alterações das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação do IFSULDEMINAS e
15 aprovação da ata da última reunião, que ficou disponível no drive da CAMEN para análise de todos
16 os membros. Não houve nenhuma sugestão de correção ou alteração da ata, sendo aprovada e
17 assinada pelos participantes. Em sequência, Márcia, disse que a documentação a ser discutida nesta
18 reunião ficou disponível no drive da CAMEN, houve período para discussão nos campi e aberto
19 espaço para a inserção das sugestões. Esclareceu que todas as propostas apresentadas pelos *campi*
20 foram acrescentadas no documento original, o qual a passa a ser discutido e analisado. Márcia
21 destacou que é preciso reconhecer o trabalho feito, anteriormente, na construção desta
22 normatização, com certeza foi um trabalho difícil e que é o documento condutor para a discussão
23 que ora se propõe. Ressaltou também que o objetivo é aperfeiçoar a normativa de forma que
24 melhore o atendimento aos alunos, aos técnicos administrativos e docentes. Apresentou o servidor
25 Rodolfo que contribuirá no registros das alterações propostas. Márcia esclareceu que no documento
26 tem destaques por cores diferentes que destacam as propostas de alterações, acréscimos com as
27 justificativas. Foi sugerido que o histórico da instituição será retirado do documento de
28 normatização, aprovado por unanimidade. Foi apresentada a sugestão de inclusão no artigo primeiro
29 de objetivos dos cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS, não foi aprovada pelo grupo. Foi
30 sugerido no artigo 2º a inclusão da CAPEPI, porém, foi esclarecido que a pós-graduação tem
31 regulamento específico e esta normativa é somente da graduação. Não foi incluída a CAPEPI neste
32 artigo. Marcel questionou sobre as exigências dos órgãos de classe, se são superiores ou não às
33 diretrizes. Foi esclarecido que os cursos devem atender as todas as exigências e que não há
34 sobreposição e sim trabalho em conjunto. Foi colocado em discussão o artigo 5º, com a proposta de
35 alteração de disciplinas com aprovação do NDE. Sindynara esclareceu que é difícil para o campus



36 acompanhar estas alterações, que agora os campi estão conseguindo manter os cursos mais
37 uniformes. Foi destacado também que as alterações de disciplinas leva as alterações do referencial
38 bibliográfico. Após as discussões, não foi incluída a sugestão no artigo. Ainda no artigo 5º, foi
39 sugerido acrescentar um inciso sobre o período de um ano após a publicação da resolução de
40 autorização do curso. Adriano destacou que é importante que tenha um período para alteração de
41 PPC e que não é bom que deva ser alterado, concorda em acrescentar um ano após a publicação.
42 Januária questionou sobre as mudanças que são publicadas por lei. Foi esclarecido que quando
43 publica a lei, temos que atender e que está contemplado na Resolução que diz respeito as alterações.
44 Foi aprovada a manutenção do inciso. Bruna questionou se o inciso III que diz sobre as alterações
45 de turmas em andamento não está contemplada na resolução de alterações. Foi explicado que as
46 especificidades não estão contempladas, foi acrescentado. No artigo 6º foi retirado o termo
47 atividades e cursos. Foi questionado pela Sindynara sobre a aprovação dos planos de ensino ser
48 aprovado pelo coordenador ou colegiado do curso. Bernadete se apresentou enquanto coordenadora
49 de curso e disse que em certas situações os cursos são burocratizados. São muitas as atribuições no
50 cotidiano escolar, no que diz respeito a aprovação, é muito difícil dizer para o colega retirar ou não
51 algum conteúdo do plano é complicado, pois os professores são especialistas em suas áreas e têm
52 uma ementa a ser seguida e cumprida. Na sua opinião fica redundante esta aprovação. Sindynara
53 destacou que a ementa e o referencial é o mesmo que o do PPC. Acha que deve ser aprovado pelo
54 coordenador. Marcus destacou que o colegiado poderia apreciar os planos. Bruna questionou se há
55 cursos anuais no instituto. Foi esclarecido que não. Sugeriu que fosse esclarecido quem assina a
56 documentação. Foi esclarecido que é o coordenador uma vez que ele é o presidente do colegiado.
57 Alessandro disse que os Planos de Ensino também devem ficar prontos antes do início das aulas.
58 Mateus disse que em conversa com os professores, estes acham difícil entregar os Planos no final
59 do semestre. Luciano destacou que é impossível não alterar horário nos primeiros dias de aula, pois
60 as alterações são necessárias. Guilherme disse que a visão do discente é de que os horários e planos,
61 assim que entregues na secretaria sejam disponibilizados para os alunos, que precisam ter
62 conhecimento para se organizarem. Márcia esclareceu que a proposta dos conteúdos a serem
63 ministrados já estão disponíveis no PPC do curso. Luciano ainda esclareceu que os alunos em
64 dependência precisam procurar os professores. Sindynara sugeriu que o quadro de horários seja
65 entregue 30 dias antes do início do semestre. Márcia destacou que no que diz respeito a horários,
66 temos que observar questões distintas que são as referentes ao registro acadêmico e as matrículas.
67 Graciane sugeriu que fosse colocado um prazo de 15 dias após o início do semestre letivo para a
68 apresentação do horário. Foi proposto que as matrículas de dependência sejam deferidas após 15
69 dias do início das aulas. Foi acrescentado um parágrafo definindo o período para a entrega do
70 quadro de horários. Luciano sugeriu que seja 15 dias antes considerando o período de atribuição de

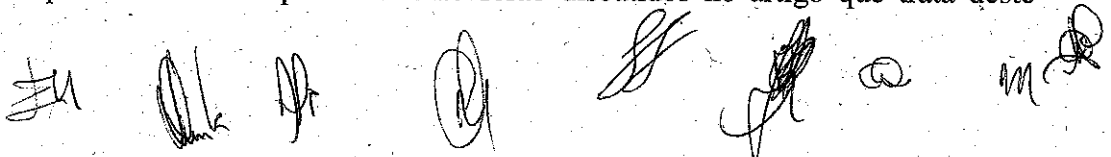


71 aulas. Ficou o texto com a seguinte redação: A prévia do quadro de horário deverá ser entregue até
72 15 dias antes do início do semestre letivo e os planos de ensino deverão ser entregues em até 30 dias
73 após o início das aulas. Adriano sugeriu que tivesse um modelo de Plano de Ensino. Bruna disse
74 que o campus Passos usa o modelo do Webgiz. Guilherme solicita que os alunos tenham acesso aos
75 Planos de Ensino dos professores. Márcia esclareceu que é direito do aluno ter ciência do Plano de
76 Ensino do professor no primeiro dia de aula. Foi colocado em votação se mantém ou não o termo
77 digitalizados. Favoráveis 3. Não favoráveis 13. Não foi incluído o termo. Foi sugerido que fosse
78 retirado o artigo 8º e a informação sobre os períodos fossem incluídas ao artigo 7º. Alessandro
79 sugere que seja mantido separado. Luciano sugere que seja retirado tecnólogo, licenciatura e
80 bacharelado e constar cursos de graduação. Foi mantido o artigo 8º e substituída as modalidades por
81 cursos de graduação. Foi sugerido pela Sindynara que se mantenha a oferta de cursos apenas
82 semestral. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi sugerido pelo Luciano
83 substituir o Regime Escolar por Regime Acadêmico. Foi aprovado por todos. No artigo 9º foi
84 sugerida a inclusão de um parágrafo dizendo que a matrícula, ato que formaliza o vínculo do aluno
85 com a instituição, deverá ser renovada a cada período letivo, enquanto não houver a integralização
86 das disciplinas, ou o atendimento dos critérios de progressão nas atividades curriculares
87 estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso vigente para o aluno. Foi aprovado pelo grupo. No
88 artigo 10 foi mantido o termo equivalente. Alessandro questionou sobre a possibilidade de fazer a
89 matrícula e rematricula por formulário eletrônico. Marcus esclareceu que o formulário disponível
90 no site, sugere que o aluno imprima, preencha e entregue. Alessandro disse que se for eletrônico
91 deverá preencher no sistema. Januária disse que no campus Muzambinho, para o ano de 2017, será
92 tudo feito pelo sistema acadêmico do campus. Ficou definido que poderá ser eletrônico ou manual
93 conforme regulamentação do campus. Foi proposta a inclusão de um parágrafo no artigo 11. A
94 proposta não foi aceita pelo grupo considerando desnecessário. Foi sugerido constar termo sobre a
95 antecipação de disciplina, que somente poderá ser efetuada se houver disponibilidade de vaga. Foi
96 feita uma discussão a cerca da antecipação de matrícula. Após a discussão, ficou definido que a
97 antecipação poderá ser requerida pelo aluno e poderá ser feita somente se houver disponibilidade de
98 vaga, considerando o pré-requisito e com o deferimento do coordenador. Foi questionado sobre a
99 matrícula de alunos menores. Sobre a anuência dos pais ou responsáveis. O texto ficou com a
100 seguinte redação: A matrícula será feita pelo estudante ou seu representante legal, se menor de 18
101 anos, ou por meio de procuração. Márcia pediu licença para interromper a discussão para acertar
102 sobre a pauta da próxima reunião. Esclareceu que a CAMEN terá 38 propostas de alteração de
103 PPCs. Por este motivo gostaria de apresentar uma proposta de trabalho que anteceda a reunião. Fez
104 um resgate sobre as propostas apresentadas anteriormente e justificou o motivo de abrir um espaço
105 para que o Luiz Gustavo, do campus Carmo de Minas, esclarecesse a necessidade de alterar o PPC

106 dos curso Técnico em Administração antes do prazo previsto. Luiz Gustavo esclareceu que o
107 campus Carmo de Minas não tem a mesma estrutura física que os demais campi e que estão em fase
108 de construção. O campus tem 3 cursos técnicos em funcionamento e ainda não tem salas de aulas
109 disponíveis. Esclareceu que as salas de aula não têm um tamanho padrão e foi proposto pelo
110 campus 40 vagas para o curso de administração subsequente que funcionava em uma escola cedida
111 pela prefeitura. Na mudança para o campus, em fevereiro deste ano, verificou-se que as salas não
112 acomodam 40 alunos, apenas uma sala tem espaço para este número. Por este motivo, solicita a
113 CAMEN que considerem a alteração do número de vagas antes do período proposto para as
114 alterações. O PPC tramitou enquanto os cursos funcionavam em uma escola emprestada pela
115 prefeitura. A proposta é diminuir o número de vagas de 40 para 30. Adriana questionou se não há
116 um trâmite diferenciado, um adendo no PPC. Sugere que seja feito um parecer técnico que
117 justifique. Luiz Gustavo acha que resolver com entrada pela CAMEN, será a melhor proposta. A
118 proposta é permitir com que o campus entre com o PPC. Sindynara propõe que se coloque em
119 votação a aprovação do número de vagas e que o PPC vá direto para o CEPE. Colocado em votação
120 as duas questões. Favoráveis 13. Não favoráveis 0; Abstenções 1. Passou a palavra para Januária
121 que solicita autorização para os cursos de Veterinária e os cursos subsequentes Meio Ambiente e
122 Administração. O campus está ajustando o tempo de horas/aula para todos os cursos, passando para
123 55 minutos cada módulo aula. A carga horária da disciplina está sendo mantida, porém, deverá
124 alterar o número de aulas de cada curso. Esses cursos são de 45 e 50 minutos. A questão colocada é
125 se os PPCs podem entrar para alteração do número de aulas antes do prazo previsto. Foi colocado
126 em discussão. Sindynara colocou que o caso de Muzambinho não é uma situação excepcional como
127 Carmo de Minas uma vez que o campus já funcionava assim. Marcus questionou se enquanto o
128 campus não estava em movimento quando passou os PPCs pelos colegiados. Foi esclarecido que
129 havia uma discussão, porém, nada definido que justificasse as alterações no início do ano. Foi
130 colocado em votação. Favoráveis 2, Contrário 1; abstenções 11. Marcel colocou que a mudança de
131 aulas altera a carga horária. Grasiane colocou que a votação é se pode entrar ou não. Sindynara
132 justificou que a abstenção é por ter conhecimento dos problemas que o campus enfrenta, mas que
133 trata-se de estrutura do curso uma vez que altera a carga horária. Foi feita nova votação. Favoráveis
134 3. Não favoráveis 2. Abstenções 9. Os PPCs passarão pelas alterações. Bruna apresentou que o
135 curso técnico de enfermagem foi alterado para entrada anual e que a maior dificuldade é com a
136 carga horária de estágio. Observaram que em alguns setores foram colocados alunos que o campo
137 de estágio não comporta. A proposta é de reduzir o número de vagas para 20 alunos a fim de que o
138 corpo docente atenda as exigências do estágio. Por se tratar de mudança de número de vagas
139 apenas, foi colocado em votação. Favoráveis 14. Contrários 0. Abstenções 1. Foi proposto também
140 que seja feita a alteração e encaminhado direto para o CEPE. Márcia apresentou uma prévia dos



141 PPCs que sofrerão alterações. Destacou que a CAMEN terá mais duas reuniões sendo que a do dia
142 08/11 será para os PPCs de novos cursos. Para a reunião do dia 22/09, além dos PPCs terá os
143 calendários escolares em pauta. Foi feita proposta de uma nova logística para a próxima reunião.
144 Iriam 2 PPCs para cada GT, a PROEN fica com 4 PPCs. Os dias 12 a 14 seriam para análise do GT,
145 que encaminha para os coordenadores dos cursos. Os coordenadores teriam os dias 15 e 16 para
146 atender as sugestões. Dias 19 e 20, seria feita nova análise do GT e seriam apresentados os
147 resultados na reunião da CAMEN no dia 22/09. Para a reunião do dia 08/11, serão 29 PPCs,
148 ficariam 4 PPCs por GT, 5 para a PROEN. Dias 26 a 07/11 análise do PPC. Dias 10 a 14 os
149 coordenadores fariam as alterações propostas. Dias 17 a 28/10, nova análise do GT. Dia 08/11
150 apresentação na reunião da CAMEN. Márcia destacou que deverá haver extremo compromisso
151 entre o GT e coordenadores com a agenda. Mateus sugere que seja liberado um drive para a
152 comunicação entre os GTs e coordenadores. Luciano propõe que seja feita a experiência para a
153 reunião de setembro, se não der certo marca-se uma reunião extraordinária para outubro. Márcia
154 frisou que é importante que os DDEs / DEPEs e CGEs, acompanhem o processo no campus.
155 Destacou ainda que todos devem se preparar para terminar a reunião as 17 horas. Sindynara propõe
156 que as próximas reuniões, após estas duas já agendadas, seja estudada a possibilidade de terminar
157 entre as 15, 16 horas. Bruno questionou sobre a possibilidade de reunir por web conferência.
158 Destacou que a reunião com uma pauta como a desta poderia ser por web conferência. Márcia
159 sugeriu que fosse criada uma comissão, indicada pela CAMEN, que trabalhasse na documentação e
160 apresentar na reunião da CAMEN. Januária sugere que a comissão tenha professores de licenciatura
161 e do bacharelado. Vera sugere que seja feita com a participação de professores com experiência no
162 ensino superior. Marcel sugere que seja feita por web conferência com todos os membros.
163 Sindynara propõe que a PROEN faça a compilação do documento e apresente para a CAMEN.
164 Guilhermê sugere que seja feita uma comissão com a participação de alunos. Foi decidido que será
165 marcada uma web conferência para dar continuidade a análise do documento no mês de outubro.
166 Sindynara sugeriu que seja definido o dia e horário. Ficou definido que será em uma quarta feira,
167 no período da tarde. Foi aprovada a proposta de trabalho para os GTs. Em continuidade a análise
168 das normas, foi apresentada a proposta de inserção do inciso I e II no § 3º do artigo 11. Foi
169 levantada a dúvida com relação ao ingresso de alunos portadores de diplomas de graduação. Foi
170 esclarecido que o aluno deverá solicitar aproveitamento de estudos no ato de sua matrícula e ser
171 analisada sua solicitação pelo coordenador e professores da área de cada disciplina. Foi proposta a
172 alteração da redação retirando o ingresso por vestibular uma vez que deverá se matricular no
173 primeiro período e solicitar o aproveitamento de estudos. No caso dos alunos que ingressam por
174 edital de vagas remanescentes deverá ingressar no semestre letivo para o qual concorreu para a
175 vaga. Ficou definido que os casos de aproveitamento serão discutidos no artigo que trata deste



176 assunto. Foi retirada a matrícula do §5º, ficando apenas a rematrícula. No inciso I deste parágrafo,
177 no que diz respeito ao deferimento de matrícula para alunos que perderam o prazo, foi proposto que
178 a análise fique sob a responsabilidade do coordenador do curso num prazo de sete dias. Foi
179 colocado em votação a questão de pré-requisito. Marcel destacou que no campus Pouso Alegre tem
180 problemas pela falta de pré-requisito. Bruno destacou que no campus já tem critérios para o pré-
181 requisito. Mateus disse que o sistema tem que se adequar ao curso e não o curso ao sistema. Bruno
182 relatou que em Poços tem disciplinas com pré-requisito total e parcial. Relatou que houve
183 problemas com relação ao pré-requisito parcial. Márcia destacou que a proposta de pré-requisito
184 parcial como apresentado pelo Bruno é uma experiência interessante. Januária destacou que
185 ofertando turmas especiais para as dependências funciona melhor quando há um número maior de
186 dependências. Ficou definido que a quebra de pré-requisito será aprovada pelo colegiado do curso e
187 encaminhado por ofício à secretaria pelo coordenador. Januária sugeriu que a quebra de pré-
188 requisito seja feito pelo NDE. Luciano concorda e Adriana também. Mateus disse que o NDE
189 estruturou o curso, mas a aplicação é acompanhada pelo colegiado. Marcel fez a leitura das
190 atribuições do NDE. Ficou esclarecido que a função de quebra ficará sob a responsabilidade do
191 colegiado. Foi sugerido que seja respeitada a norma de quebra de pré-requisito conforme a
192 experiência do campus Poços de Caldas, será automática quando o aluno obtiver nota 4,5 e 75% de
193 frequência no mínimo. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi colocado em
194 votação se deverá manter ou não a exigência de frequência mínima para a quebra de pré-requisito.
195 Mateus disse que o aluno que frequenta, ele está se esforçando para a continuidade do curso.
196 Adriano disse que o pré-requisito por um lado amarra o aluno, e por outro lado dificulta o trabalho
197 do professor. Sindynara colocou que mesmo que o aluno tenha tido aproveitamento, a frequência é
198 importante. Acha que deve manter a frequência. Manter a frequência Favoráveis 12. Não favoráveis
199 2. Abstencões 1. Foi alterado o §5º ficando o texto com a segunda redação: o estudante somente
200 poderá matricular-se numa disciplina com pré-requisito se já tiver logrado aprovação ou tenha
201 obtido média igual ou superior a 4,5 e no mínimo 75% de frequência na(s) disciplina(s) que seja(m)
202 pré-requisito(s). Januária sugere que seja vista a ordem das vagas propostas no § 7º. Colocou que
203 deve priorizar o aluno do campus antes das vagas remanescentes. Sugere que sejam retirados os
204 dependentes da ordem de prioridade uma vez que já há regulamentação para estes casos. Adriana
205 sugere que seja para os dependentes do curso e depois outros cursos. Para Januária o
206 destrancamento deve ser anterior ao dependente. Alessandro sugere que as antecipações devem ser
207 anterior aos dependentes e destrancamentos. Adriano questiona se seria interessante criar uma turma
208 especial em outro turno para atender a um número específico de alunos, em horário especial. Foi
209 esclarecido que isso já está contemplado para as dependências. No § 8º, foi sugerida a retirada do
210 inciso I e feita a alteração no inciso II, enfatizando que inicialmente, para os dependentes, deverá

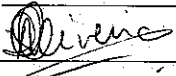


211 ser feita uma intenção de matrícula conforme o horário apresentado e efetivada no período de 15
212 dias consecutivos do início do semestre letivo, após o deferimento do coordenador do curso. Foi
213 discutido sobre os casos de sobreposição de horário. Foi sugerido que o discente deverá fazer a
214 opção em até 3 dias, caso não o faça o cancelamento será automático. Ficou assim o texto: III. O
215 discente somente poderá matricular-se em disciplina em que não apresente sobreposição de horário.
216 Caso ocorra matrícula com sobreposição de horário, o discente deverá fazer a opção de trancamento
217 no prazo de três dias a partir da comunicação da SRA. No caso de não haver o trancamento a
218 coordenação do curso cancelará uma das disciplinas. Devido ao horário, Márcia encerrou a reunião,
219 agradeceu aos participantes e disse que entrará em contato após a definição da data da web
220 conferência para continuar com a análise do documento e eu, Sônia Regina Alvim Negreti,
221 secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

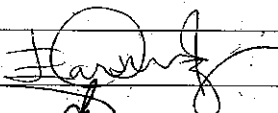
222 Márcia Rodrigues Machado _____

223 Sindynara Ferreira _____

224 Marcus Fernandes Marcusso _____

225 Adriana da Silva Oliveira  _____

226 Luciano Pereira Carvalho _____

227 Ellissa Castro Caixeta de Azevedo  _____

228 Januária Andréa Souza Rezende  _____

229 Grasiene Cristina da Silva  _____

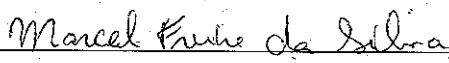
230 Bruna Bárbara Santos Bordini _____

231 Maria Bernadete Oliveira de Carvalho _____

232 Vera Lúcia Santos Oliveira _____

233 Mateus dos Santos, Bruno Bragança  _____

234 Celma Aparecida Barbosa _____

235 Marcel Freire da Silva  _____

236 Karin Verônica Freitas Grillo _____

237 Fabiano Paulo Elord _____

238 Guilherme Vilhena Vilasboas _____

239 Luiz Gustavo de Mello  _____

240 Adriano Cássio Baldin  _____

241 Alessandro de Castro Borges  _____

242 Rodolfo de Jesus Chaves _____

243 Sônia Regina Alvim Negreti _____